



tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Diretoria-Geral
Assessoria Jurídica

Processo nº : 4929926/2014
Nome : DIVISÃO DE MATERIAL
Assunto : Compra

DESPACHO Nº **5772/2014** – Trata-se de licitação realizada por meio do Edital nº 080/2014 (fls. 5174/350), na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, objetivando a aquisição de material para irrigação, estimada em R\$ 2.553,00 (dois mil, quinhentos e cinquenta e três reais) para o Lote 1, R\$ 137,00 (cento e trinta e sete reais) para o Lote 2 e R\$ 2.415,00 (dois mil, quatrocentos e quinze reais) para o Lote 03.

Tendo em vista o que consta dos autos, notadamente da ata da sessão pública do pregão (fls. 107/110), relatório de resumo da licitação (fls. 111/117) e extrato de ata de julgamento (fls. 118) e, usando da atribuição a mim conferida pelo Decreto Judiciário nº 1.693, de 7 de agosto de 2009, **homologo** o resultado obtido pelo Pregoeiro e equipe de apoio e, de consequência, **autorizo** a contratação da empresa Comercial Vanguardeira EIRELI ME, nos seguintes valores:

Lote	Valor
1	R\$ 2.553,00
2	R\$ 137,00
3	R\$ 2.415,00
Total	R\$ 5.105,00



**tribunal
de justiça**
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Diretoria-Geral
Assessoria Jurídica

Adotem-se as medidas necessárias à homologação do certame no sistema eletrônico.

Publique-se.

Após, encaminhem-se os autos à Diretoria Financeira para emissão das notas de empenho respectivas e, em seguida, à Diretoria Administrativa para remessa da nota de empenho à contratada e recebimento do material, conforme termo de referência constante do edital.

Goiânia, 30 de setembro de 2014.

Wilson Gamboge Júnior
Diretor-Geral